



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA

COMUNICADO

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEF DES. CÂNDIDO MARINHO**, localizada no município de **VILA VELHA/ES**.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail Supervisão Administrativa [supervisaoadmsrevv@sedu.es.gov.br](mailto:supervisaoadmsrevv@sedu.es.gov.br), [jdmiguel@sedu.es.gov.br](mailto:jdmiguel@sedu.es.gov.br) com cópia para [ismuller@sedu.es.gov.br](mailto:ismuller@sedu.es.gov.br) mínimo de **24h antes do horário** marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão comparecer na referida unidade escolar situada **na Av. Ministro Salgado Filho, S/N – Soteco - Vila Velha - ES dia 25/10/2017, QUARTA-FEIRA, às 10h** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar; conforme **ANEXO I**;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme **ANEXO II**;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – **ANEXO III**.
- Currículo seguindo o padrão **ANEXO IV**;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

**O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:**

- Análise de currículo;
- Avaliação de competências e habilidades socioemocionais realizada por empresa especializada contratada para tal fim;
- Entrevista pedagógica com o corpo técnico gestor da **SEDU**.
- A desistência ou o não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará sua eliminação automática.



### INFORMAÇÕES ESCOLARES

<b>Localização</b>	<b>ESCOLA: EEEF CÂNDIDO MARINHO Cód. INEP: 32038305</b>								
	Endereço: Av. Ministro Salgado Filho, S/N – Soteco - Vila Velha - ES								
	CEP: RURAL ( ) URBANA ( X )								
	Telefone: ( 27 ) 3339-5519 E-mail da Escola: escolacandidomarinho@sedu.es.gov.br								
Ato de Criação: Nº 758 de 23/04/68									
<b>Recursos Humanos</b>	Nome Diretor(a): LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SIQUEIRA								
	Diretor- Data nomeação: 13/05/2014				Processo: ( X ) Pró-Tempore ( ) Processo Seletivo				
	Nº Coord: (01) Mat. (01) Vesp ( ) Not.				Nº ASEs: 5 N° Agente.: 0				
	Nº Pedagogos: (01) Mat. (01) Vesp ( ) Not.				Nº Professores: Efetivos (08) DT's (18) TOTAL(26)				
Total de Classes: Mat. ( 7 ) Vesp. ( 7 ) Not. ( )									
Total de Alunos: Mat. (184) Vesp (170) Not.( ) TOTAL (354)									
<b>Modalidades Atendidas</b>	<input checked="" type="checkbox"/> E.F. Anos Iniciais ( ) EJA 1º Segmento ( ) EJA/EM								
	<input type="checkbox"/> E.F. Anos Finais ( ) EJA 2º Segmento ( x ) Sala de Recurso								
	<input type="checkbox"/> Ensino Médio ( ) Ed. Profissional ( ) EMI								
<b>Infra-estrutura</b>	Salas de aula:			Tipologia		Categoria: III Gratificação: R\$ 2.050,91			
	Lab. de Ciências/Outros: 0								
	Lab. De Informática: 0								
	<input checked="" type="checkbox"/> Biblioteca			Conselho de Escola		Nº Membros: 12			
	<input type="checkbox"/> Auditório								
Quadra ( 0 ) coberta ( 0 ) sem cobertura									
<b>Indicadores</b>	ANO		IDEB		IDE	IND. REPROVAÇÃO		IND. EVASÃO	
		AI	AF	AM	ANUAL	EF	EM	EF	EM
	2009	5,6	---	---	---	5,3	----	0,78	----
	2010	---	---	---	43,31	6,6	----	0,00	----
	2011	4,9	---	---	48,57	8,5	----	0,00	----
	2012	---	---	---	48,40	3,6	----	0,00	----
	2013	5,5	---	---	45,10	3,8	----	0,00	----
2014	---	---	---	49,63	1,6	----	0,00	----	
<b>Projetos Institucionais /2016</b>	<input type="checkbox"/> Programa mais Educação <input type="checkbox"/> Ensino Médio Inovador <input type="checkbox"/> Atleta na Escola <input checked="" type="checkbox"/> PDE Escola <input type="checkbox"/> Adesão ao "Jogos na Rede" <input type="checkbox"/> Adesão Mostra Cultural <input type="checkbox"/> Adesão Mostra de Teatro <input type="checkbox"/> Adesão Mostra de Dança <input type="checkbox"/> Adesão Mostra de Música <input checked="" type="checkbox"/> PNAIC – Formação Professores <input type="checkbox"/> Brasil Alfabetizado" <input type="checkbox"/> jovens do Futuro				<b>Recursos 2016</b>		<input checked="" type="checkbox"/> PEDDE (R\$) 15.400,00 <input type="checkbox"/> PDDE (R\$) ----- <input type="checkbox"/> Outros: (R\$) -----		
							<input type="checkbox"/> TOTALGERAL: R\$ 15.400,00		

**OBSERVAÇÃO:**

A Escola possui 03 Professores de Atendimento Domiciliar e 02 de Atendimento a Classe Hospitalar.

**Outros projetos:**

**PROERD** – Programa Educacional de Resistência as Drogas (Parceria com a PMES)

**Poupe na Rede**

**Amigos do ZIPPY**

**Saúde Nota 10**

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nacionalidade) (estado civil) (ocupação)

R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

declaro possuir interesse em participar do processo seletivo para diretor escolar da **EEEF DES. CÂNDIDO MARINHO**.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nacionalidade) (estado civil) (ocupação)

R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

declaro ter pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.891, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência, superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nacionalidade)                      (estado civil)                      (ocupação)

R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na **EEEF DES. CÂNDIDO MARINHO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)

## ANEXO IV

## CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO

1. Dados pessoais		
Nome Completo:		
CPF:	RG:	
Data de nascimento:		
Endereço:		
Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone Celular:	Telefone Residencial:	
E-mail:		
N.º Funcional vínculo Estadual:	Vínculo:	Cargo:
Data de Exercício:		
Nº Funcional vínculo Municipal/Federal:	Cargo:	
Data de Exercício:		

2. Formação Acadêmica		
<b>Graduação:</b>		
Curso:		
Instituição de Ensino:		
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):	
Curso:		
Instituição de Ensino:		
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):	
<b>Pós-graduação</b>		
<b>Stricto Sensu:</b>		
Tipo: ( ) Mestrado ( ) Doutorado		
Área:		
Título da Dissertação / Tese:		
Instituição de Ensino:		
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):	
Tipo: ( ) Mestrado ( ) Doutorado		
Área:		
Título da Dissertação / Tese:		
Instituição de Ensino:		
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):	
<b>Lato Sensu:</b>		
Área:		
Título da Monografia:		
Instituição de Ensino:		
Data inicio (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):	
Área:		
Título da Monografia:		
Instituição de Ensino:		
Data inicio (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):	
Área:		
Título da Monografia:		
Instituição de Ensino:		
Data inicio (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):	





## ANEXO V

- a) **Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal:**

<http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/inicial.asp>

- b) **Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal:**

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

- c) **Certidão negativa criminal da Justiça Eleitoral:**

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

- d) **Certidão negativa de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral:**

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- e) **Certidão negativa da Justiça Militar da União:**

<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

- f) **Atestado de bons antecedentes:**

<http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTOR  
ESCOLAR DA EEEF CÂNDIDO MARINHO**

CANDIDATOS INSCRITOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
Jaqueline Littig Contão	<b>Jaqueline Littig Contão</b>			
Carlos Henrique dos Santos				
William Mantovani				
Marcia Borges Machado Tonon				
Fabiana Lopes Maia				
Maria Cristina Gonsalves Siqueira				
Maria Aparecida Pimentel Moreira				
Marco Aurélio da Silva Silveira				